



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano III, N° 517

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2192 DE 29 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DE SERVIDORES EFETIVOS DENTORES DE DOIS CARGOS PÚBLICOS ACUMULÁVEIS, NOS TERMOS DO ART. 5° DA LEI N° 1.813/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO a publicação da Lei n° 1.813, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do mesmo dia, que prevê no seu art. 5° a faculdade de unificação de matrículas; CONSIDERANDO que tal medida visa a desburocratizar os procedimentos de recursos humanos relativos a servidores ocupantes de cargos públicos passíveis de acumulação, com carga horária de 20 horas semanais, gerando eficiência administrativa. DECRETA: Art. 1° Fica facultado aos detentores de cargos efetivos passíveis de acumulação lícita, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a opção de unificação de matrículas, desde que possuam carga horária máxima de 20 (vinte) horas em cada matrícula, passando a matrícula única de 40 (quarenta) horas, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensada a matrícula mais antiga. Art. 2° O procedimento administrativo para a unificação de matrículas obedecerá os critérios estabelecidos neste Decreto. Art. 3° A solicitação para unificação de matrículas, nos termos da Lei n° 1.813, de 18 de dezembro de 2018, deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão para abertura de processo administrativo no Sistema de Protocolo Único – SPU, apresentando necessariamente a seguinte documentação: I – requerimento; II – cópia de Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do requerente; III – cópia do comprovante de endereço do requerente; IV – cópias dos últimos contracheques de cada matrícula; IV – cópias dos atos de nomeação dos cargos efetivos que pretende unificar a matrícula; Art. 4° Após protocolizado o requerimento, os autos deverão ser encaminhados diretamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, que procederá a uma análise prévia de admissibilidade do pleito. §1° Atendidos os requisitos iniciais necessários, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão remeterá os autos ao órgão de origem do requerente para manifestação sobre o pedido, momento em que o órgão deverá emitir parecer técnico sobre a unificação requerida. §2° No caso do servidor se encontrar com a situação funcional irregular em um ou nos dois cargos ocupados, não poderá unificar suas matrículas até que as irregularidades existentes sejam sanadas. Art. 5° Com a manifestação do órgão de origem do servidor, o procedimento será encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM, para análise e emissão de parecer sobre a viabilidade jurídica do pleito. Art. 6° Após a emissão do parecer jurídico da PGM, pugnando pela concessão ou negativa da Unificação de Matrículas, o procedimento será encaminhado ao Gabinete do(a) Secretário(a) da Ouvidoria, Controladoria e Gestão para as providências administrativas necessárias, tais como encaminhamento de ato para publicação e atualização de sistemas e da pasta funcional do servidor. Art. 7° A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão poderá emitir normas complementares para garantir o fiel cumprimento deste Decreto. Art. 8° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9° Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 158/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MIRIAN BARBOSA RODRIGUES, matrícula n° 21104, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 21 de março de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 166/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear, de acordo com §3° do art. 43 da Lei n° 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, PRISCILLA FROTA BARCELOS, para ocupar, cumulativamente, o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Patrimônio Histórico, da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, durante o período de licença maternidade do seu titular ANDRINNE CARVALHO ARAUJO, no período de 1° de abril de 2019 a 17 de outubro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO N° 168/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FABIO RIPARDO VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Análise, da Coordenadoria de Contabilidade, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 1° de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ATO N° 169/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FABIO RIPARDO VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Análise Contábil, da Coordenadoria de Contabilidade, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 1° de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ATO N° 170/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear KELVIA JULLIANE DE ARAUJO FONTELE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 03 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ATO Nº 171/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FRANCISCO AYYSSON ARAGAO CARNEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Fiscalização, da Coordenadoria de Arrecadação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 06 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ATO Nº 172 /2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FRANCICLEITON PARENTE AGUIAR DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Alvarás de Funcionamento e Demais Autorizações, da Coordenadoria de Licenciamento, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 1º de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 173/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ANTONIO ARRUDA XIMENES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Alvarás de Funcionamento e Demais Autorizações, da Coordenadoria de Licenciamento, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 1º de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 174/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido EDUARDO CARVALHO FREITAS, matrícula nº 20761, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 1º de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 175/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE revogar o ATO Nº 163/2017 – GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor EDUARDO CARVALHO FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 1º de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 (SRP) - SECOGE (BB 760555). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 11/04/2019, às 09h - horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 29 de março de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-SECOMP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Requalificação da Praça Matriz localizada no distrito de Aracatiaçu. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 274.766,91 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). 2º LUGAR: H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 283.265,18 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), 3º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com VALOR GLOBAL R\$ 287.854,79 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e 4º LUGAR: CNT –

CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, com VALOR GLOBAL de R\$ 296.660,44 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), 5º LUGAR: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 296.811,12 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e doze centavos), 6º LUGAR: FRANCISCO L. RIPARDO – ME, com VALOR GLOBAL de R\$ 307.556,32 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), 7º LUGAR: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA – ME, com VALOR GLOBAL de R\$ 324.958,58 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), 8º LUGAR: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 343.401,42 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos), 9º LUGAR: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 362.290,50 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), 10º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 389.058,39 (trezentos e oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme ata datada em 29 de março de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do município de Sobral – SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 29 de março de 2019. Edson Luís Lopes Andrade - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de fisioterapia e acessórios para estimulação adulto e infantil - II, destinados ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 180/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.424,80 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto, Gerente da Célula do Centro de Reabilitação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Denis Teixeira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P064102/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2019 - SMS. **OBJETO:** Contrato de gestão para o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no plano municipal de saúde de Sobral 2018-2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.239.988,12 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0072.2.311.33503900.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2.311.33503900.0.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2.311.33503900.1215.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV e Art.26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.776.677/0001-77. Sobral/CE, 29 de março de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Contrato de Gestão para o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de

saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no plano municipal de saúde de Sobral 2018-2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.239.988,12 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso XXIV e Art.26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 008/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 29 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. João Batista da Silva Rodrigues - Representante do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 072/2019 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 180/2018, tendo em vista a alteração das dotações orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00 - 01.01.09 - Federal/0701.10.302.072.1298.44.90.52.00 - 01.01.03 - Municipal/0701.10.302.072.2316.33.90.30.00 - 01.01.09 - Federal para: 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00 - Federal/0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1211.0000.00 - Municipal/0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - Federal/0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - Municipal, conforme o Processo nº P061602/2019. **DATA:** 29 de março de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P054704/2019, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 29 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P047604/2018 e aplicar à empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, as seguintes sanções: 1) RESCISÃO DO CONTRATO; 2) PAGAMENTO DE MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO. 3) IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral (CE), 26 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 16/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 16/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, **RESOLVE:** I. CONVOCAR a candidata reclassificada abaixo transcrita, a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na

Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 01 a 03 de abril de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 28 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CATEGORIA/FUNÇÃO: CÓDIGO 03- NUTRICIONISTA NASF - 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ANA ROBERTA ARAÚJO DA SILVA	5ª *(reclassificada a pedido)	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	E mail:
Endereço: N°	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone: Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade N°	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zo na:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão N°	A to N°	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA N° _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital n° _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura _____

EDITAL Nº 19/2017 - SMS - DÉCIMO NONO TERMO DE CONVOCACÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 19/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I - CONVOCAR, para substituição por motivo de licença, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 01 a 05 de abril de 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II - INFORMAR que a candidata ora convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) Carteira de Identidade (RG); e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista (somente para os convocados do sexo masculino); h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco Itaú; j) Comprovante de Residência; k) Comprovante da titulação exigida no edital inaugural; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 28 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD. AB13 - CSF TAPERUABA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
ANA SAMILA MARTINS AMÂNCIO	5ª	07 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: N°	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone: Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade N°	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão N°	Ato N°	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA N° _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital n° _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

EDITAL Nº 25/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) E TÉCNICO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 25/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 227 de 18 de janeiro de 2018, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, nº 776 - Centro, no período de 01 a 05 de abril de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que a candidata ora convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, 28 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 25/2017 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS	5ª	12 Meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado

Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data _____/_____/_____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) motor-bomba submersíveis para o uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Nº CONTRATO: 005/2019 - SECOMP - Pregão Eletrônico nº 198/2018-SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Benedito Ferreira, nº 303, Loja A, Timbu, Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.124.391/0001-80 e está inscrita na JUCEC/CE sob o NIRE nº 23201872225, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Felipe Emerson da Silva, portador da carteira nacional de habilitação nº 05300617697 DETRAN/CE, e CPF nº 020.497.453-46, residente e domiciliado na Rua Benedito Ferreira, nº 161, Timbu, CEP 61.760-000, Eusébio, Estado do Ceará. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 13.978,00 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais), referente a:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL, MODELO SDE-2213, P= 2,0 cv, Q= 6,45 L/s, Hman= 8m, 380 V, 60 Hz. Incluso pedestal completo e tubo-guia.	MARCA DANCOR MODELO: SDE-2213	Unid.	2	R\$ 6.989,00	R\$ 13.978,00
Valor Total						R\$ 13.978,00

Autorizo a empresa ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA. a iniciar serviços de fornecimento de 02 (duas) motor-bomba submersíveis para o uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos no valor de R\$ 13.978,00 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais). Sobral (CE), 28 de março de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Felipe Emerson da Silva - Representante da ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELLI - EPP. (CNPJ 12.314.392/0001-42), com sede na Rua do Comercio, nº 429, Cidade de Mumbaba - Massapê - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Fausto dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 061.653.893-69, residente e domiciliado na Rua Sinha Saboia, nº 156, CEP 62050-280, Sinhá Saboia, Cidade de Sobral – CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 050/2018 - SECJEL/CPL – Contrato Administrativo nº 2018201101/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva no bairro Novo Recanto, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2018201101/2018, considerando a constatação do não início tempestivo da obra mesmo após emissão e publicação da respectiva ORDEM DE REINICIO, o que deveria ter ocorrido até o dia 25/02/2019 vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que SEJA DADO INÍCIO IMEDIATO à execução dos serviços objetos do Contrato em tela, sob pena de formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. A SECOMP conferirá o cumprimento da medida objeto da presente Notificação Extrajudicial após 24 (vinte e quatro) horas úteis do recebimento desta ou, na impossibilidade, da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Repise-se que o não atendimento tempestivo da (s) exigência (s) aqui entabulada (s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 14 de março de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOB. E SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-1/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E

LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-1/2016-SEBRAS, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da sede e distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - Lote 01, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040.2211.44.90. 51.00-1.001.0000.00 e 2501.15. 4 51.0040.2211.44.90. 51.00-1.520.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-4/2016 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-4/2016-SEBRAS, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 007/2016-SEBRAS/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da sede e distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - Lote 04, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040.2211.44.90. 51.00-1.001.0000.00 e 2501.15. 4 51.0040.2211.44.90. 51.00-1.520.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 007/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção da Praça do Empreendedor, localizada na Rua Dona Maria Motão, no Bairro Sumaré, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.520.0000.00 - Recurso Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018-SECOMP, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 003/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção do Centro Esportivo Areninha e da Quadra em areia para vôlei do Parque Pajeú, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 452.0076.2341.44.90. 51.00-1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2501.15. 452.0076.2341.44.90. 51.00-1.520.0000.00 - Recurso Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2018-SECOMP, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 011/2018-SECOMP/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentos no Município de Sobral (Lote 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a

partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.520.0000.00 - Recurso Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 011/2018-SECOMP/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentos no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.520.0000.00 - Recurso Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2018, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 022/2018-SECOMP/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.001.0000.00 - Recurso Ordinário; e 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.520.0000.00 - Recurso Estadual e 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.920.0000.00 - Recurso Operações de Crédito. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2018, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 008/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Francisco Moura Vieira, localizada na Rua do Império, Bairro Alto da Brasília, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00.1.001.0000.00 DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, representada pela Srª. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 041/2018-SECOMP, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 009/2018-SECOMP/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da conclusão das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA do Bairro DOM EXPEDITO, em Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.001.0000.00 e 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00-1.510.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ

Nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2017, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 101/2017, que tem como objeto registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de praças e parques públicos vinculados ao Município de Sobral (Sede e Distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15. 452.0076.2341.33.90.39.00.01.01.01. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA IVAN DE AZEVEDO PONTE-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2018, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 118/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de vias e ruas do Município de Sobral - Lote 10, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2225.33.90.30.00 - Recurso Próprio -1.001.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA IVAN DE AZEVEDO PONTE-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2018, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 118/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de vias e ruas do Município de Sobral - Lote 11, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054.2225.33.90.30.00 - Recurso Próprio -1.001.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 05.858.023/0001-55, representada pelo Sr. MARCELO CORRÊA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2018, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 090/2018, que tem como objeto registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.04.122.0054. 2225.33.90.30.00 - Recurso Próprio -1.001.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, representada pelo Sr. RÔMULO VASCONCELOS PONTE. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 085/2018, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 035/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da Areninha do Centro de Iniciação do Esporte (CIE) de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2501.15. 4 51.0040. 2170.44.90. 51.00 - 1.920.0000.00 - Recurso Operações de Crédito. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 137/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67,

Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 22 de fevereiro de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 22 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 137/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589	COORDENADOR
02	PEDRO ALVES FILHO	8390	MEMBRO

PORTARIA Nº 138/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 22 de fevereiro de 2019, no horário de 18h às 00h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 22 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 138/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSÉ CIRINEU DE MENEZES NETO	20543	COORDENADOR
02	GILMAR PASQUAL	699	MEMBRO
03	FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES	706	MEMBRO

PORTARIA Nº 139/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 23 de fevereiro de 2019, no horário de 13h às 19h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 22 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 139/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSÉ CIRINEU DE MENEZES NETO	20543	COORDENADOR
02	FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES	706	MEMBRO
03	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321	MEMBRO
04	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017	MEMBRO

PORTARIA Nº 141/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 25 de fevereiro de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 25 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 141/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704	COORDENADOR
02	JOSÉ MARIA FILHO	8376	MEMBRO

PORTARIA Nº 142/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória

no dia 26 de fevereiro de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 26 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 142/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589	COORDENADOR
02	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946	MEMBRO
03	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	15004	MEMBRO

PORTARIA Nº 144/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 27 de fevereiro de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 27 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 144/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005	COORDENADOR
02	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704	MEMBRO
03	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946	MEMBRO

PORTARIA Nº 145/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 28 de fevereiro de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 28 de fevereiro de 2019. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - (Respondendo).

ANEXO DA PORTARIA Nº 145/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589	COORDENADOR
02	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005	MEMBRO
03	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713	MEMBRO
04	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	15004	MEMBRO

PORTARIA Nº 146/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 28 de fevereiro de 2019, no horário de 19h às 01h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 28 de fevereiro de 2019. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - (Respondendo).

ANEXO DA PORTARIA Nº 146/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	FRANIO AUGUSTO DIAS COSTA	8152	COORDENADOR
02	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604	MEMBRO
03	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733	MEMBRO
04	ANSELMO MARQUES ALVES	15019	MEMBRO

PORTARIA Nº 147/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade educativa no dia 28 de fevereiro de 2019, no horário de 18h às 00h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 28 de fevereiro de 2019. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - (Respondendo).

ANEXO DA PORTARIA Nº 147/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ERIKA PAVLETTE DE ARAÚJO ARRUDA	20542	COORDENADOR
02	MANUEL DE SENA MARQUES	20880	MEMBRO

PORTARIA Nº 148/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 01 de março de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 1º de março de 2019. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - (Respondendo).

ANEXO DA PORTARIA Nº 148/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589	COORDENADOR
02	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005	MEMBRO

PORTARIA Nº 160/2019 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 47/2019-GCMS, conforme Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 120/2019 - SESEC, de 13 de fevereiro de 2019. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 13 de março de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 160/2019 - SESEC		
ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475
02	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
03	ANTONIO ALVES MORORO	9577
04	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
05	ANTONIO GONÇALVES SOARES	17981
06	ANTÔNIO JOSÉ BRUNO MELO	0306
07	ANTONIO OTACY VASCONELOS NETO	24530
08	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
09	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
10	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
11	CAIO CÉSAR FERREIRA XAVIER	24474
12	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	0310
13	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
14	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
15	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
16	DMONTIER BASILIO E SILVA	24507
17	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
18	ELBIS DE FREITAS	8861
19	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
20	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536
21	EVANDRO ARRUDA ROSA	24491
22	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
23	FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
24	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO	24558
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
27	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
28	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
29	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
30	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
31	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
32	FRANCISCO LANDIM CUSTÓDIO GOMES	24541
33	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
34	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
35	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
36	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	0317
37	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
38	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
39	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	24462
40	ÍTALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
41	IZAC EVANGELISTA SANTANA	24531
42	JANDER SALES MELO	8155
43	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542
44	JOÃO BATISTA JÚNIOR	0733
45	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460
46	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
47	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
48	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
49	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
50	JOSÉ GUSTAVO BRANDÃO	9598
51	JOSÉ MARIA FILHO	8376
52	LUCAS JONAS FREIRE	24555
53	MURILO ROCHA DE MORAES	24452
54	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
55	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589

56	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
57	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320
58	PEDRO ALVES FILHO	8390
59	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
60	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
61	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
62	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
63	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
64	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
65	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
66	VALDEMIR ANASTACIO LIMA	0312
67	WESHLEY LIBERATO DA SILVA	24549
68	WILSEY MENEZES PAIVA	18004
69	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	0321

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2019 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI, representado pelo Sr. EMERSON LUIS KOCH. OBJETO: Aquisição de material em ferro. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 163/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 56.977,05 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Emerson Luis Koch - Representante da BRÁSIDAS EIRELI - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2019 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: FS SUPRIMENTOS EIRELI, representado pelo Sr. FLÁVIO SOUBIHE. OBJETO: Aquisição de material mecânico. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 154/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 38.387,42 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de

março de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Flávio Soubihe - Representante da FS SUPRIMENTOS EIRELI - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2019 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP, representado pelo Sr. AGOSTINHO STARNINO. OBJETO: Aquisição de material em ferro. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 163/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Agostinho Starnino - Representante da STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 612/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para saber a quantidade dos bens que ora encontram-se no Anexo deste Poder Legislativo. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO PROVISÓRIA para levantamento do Patrimônio Inservível da Câmara Municipal de Sobral, que será composta pelos seguintes servidores efetivos: 1 - Antônio Rodrigues Ferreira Júnior; 2 - Antônio Alves Oliveira Filho; 3 - Claudiomiro Siqueira de Paula; 4 - João Batista Marques de Vasconcelos; 5 - David Francisco Cavalcante Mesquita; 6 - Francisco Ronnyel Costa Ripardo. Art. 2º Fica designado o servidor David Francisco Cavalcante Mesquita para presidir os trabalhos da referida Comissão. Art. 3º A Comissão Provisória vigorará no período de 03 a 05 de abril do corrente ano, quando, então, os trabalhos deverão estar concluídos e relatados ao Presidente da Câmara Municipal. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de março de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO